

---

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO 1057 DE 13 DE SETEMBRO 2023**

**DECRETO Nº 1057 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.**

EMENTA: Altera o orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei 849 de 26 de dezembro de 2022, Lei Orçamentária Anual, exercício financeiro de 2023, em especial as normas no Inciso I do art. 4º, ainda, em observância as disposições do art. 43 da Lei Federal 4.320/64;

**Decreta:**

Art. 1º - Abre-se crédito suplementar, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para atender as demandas da Unidade Orçamentária Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores de Aperibé (CAPMA).

Art. 2º - Os recursos para cobertura da alteração mencionada no art. 1º, correrão a conta de anulação parcial da despesa do quadro de detalhamento da própria CAPMA, conforme detalhamento abaixo:

Programa de Trabalho	Dotação	Suplementação	Anulação
1901.9999799992.077	9999.99.99-29		400.000,00
1901.0927200972.039	3290.93.00-29	400.000,00	
<b>Totais</b>		<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir da abertura do exercício físcal.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aperibé, 13 de setembro de 2023.

**RONALD DE CASSIO DAIBES MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:**916BDD85

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 15/09/2023. Edição 3470  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>